

RESOLUÇÃO Nº 1191, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Anular os efeitos da Resolução n.º 1157, de 10 de dezembro de 2013.


WHISNER FRAGA MAMEDE